

RESOLUÇÃO CMAS Nº 63, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação de convênios com entidades e organizações sociais.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Aprovar a prorrogação dos seguintes Convênios celebrados com as seguintes entidades e organizações sociais:

Associação Pio Lanteri
Associação de Educação Terapêutica Amarati
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL
Cáritas Diocesana de Jundiaí
Casa Santa Marta
Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem-Te-Vi
Lar Anália Franco
Serviço de Obras Sociais SOS

Jundiaí, 13 de dezembro de 2010.

FÉ MARTINS JUNCAL

Presidente do CMAS/Jundiaí,